

PORTARIA Nº 09/2024 -GP.

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 486/2023, de 22 de dezembro de 2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Remanejar Dotação Orçamentária no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

ÓRGÃO	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00
ELEMENTO	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			75.000,00

Art. 2° - Os recursos para cobertura do Crédito de que trata o art. 1°, serão provenientes do Remanejamento de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

Tabela II

ÓRGÃO	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	35.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			75.000,00

Art. 3°. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo/RN, 12 de Abril de 2024.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO Presidente da Câmara Municipal